



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**Ata nº 03/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nomeados pela Resolução nº 02/2025. Para estudar os Projetos de Lei Legislativo nº 02, 08 e 09/2025 e Projeto de Resolução nº 05/2025. **Projeto de Lei Legislativo nº 02/2025** – que: Altera a Lei nº 1.596 de 14 de julho de 2021 e dá outras providências. Autor: Todos os vereadores. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e discussão da matéria os membros da Comissão sugeriram a substituição do PLL. **Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025** – que: Autoriza a Câmara Municipal de Sapezal celebrar termo de Filiação e Cooperação Técnica com a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso – UCMMAT. Autor: Mesa Diretora. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão concluíram pela livre tramitação do Projeto de lei legislativo nº 08/2025. **Projeto de Lei Legislativo nº 09/2025** – que: Institui o Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal/MT e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão concluíram pela livre tramitação do Projeto de lei legislativo nº 09/2025. **Projeto de Resolução nº 05/2025** – que: Dispõe sobre a fixação de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Autor: Todos vereadores. Relator vereador Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão optaram por fazer algumas modificações. Nada mais havendo a tratar os presentes deram por encerrado a reunião às 08h:55m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

**Joilson Silva de Assunção – Presidente** \_\_\_\_\_

**Leandro Sampaio da Silva – Relator** \_\_\_\_\_

**Helenildo dos Reis Pereira – Membro** \_\_\_\_\_